

PORTARIA Nº 806/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**Dispõe sobre a concessão de
salário família ao servidor efetivo
que especifica.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de
Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da
Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 1640/21;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário Geral de
Controle interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o **Salário Família** ao servidor **JOÃO
GLEIDSON DE LUCENA PINTO**, 4740, inscrito no CPF sob nº 079.979.214-
43, portador da Carteira de Identidade nº 7744740-SDS/PE, ocupante do
cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Controladoria Interna,
referente à sua filha menor: **Maria Isabella de Souza Lucena**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 26 de outubro de 2021.

Registre-se e Publique-se.



José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1146 ou (87) 3784-1258 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

